

RESOLUÇÃO Nº. 251/2009 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar a proposta do Município de CRUZ (CE) referente à aquisição de <u>Equipamentos e Material</u> <u>Permanente</u> para a Atenção Secundária com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de R\$ 853.072,53 (oitocentos e cinquenta e três mil, setenta e dois reais e cinquenta e três centavos) conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	OBJETIVO
1. Posto de Saúde de Caiçara - PSF	100.469,07	
2. Posto de Saúde de Cajueirinho – PSF	100.469,07	Adequar as Unidades de Saúde ao
3. Centro de Saúde Dr. Lúcio Alcântara – PSF Sede I	100.469,07	Atendimento Básico
4. Hospital Municipal D. Maria Muniz	551.665,32	Adequar a Unidade de Saúde ao Atendimento Secundário
TOTAL	853.072,53	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 3 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto Presidente da CIB/CE Secretário da Saúde José Policarpo de Araújo Barbosa Vice - Presidente da CIB/CE Presidente do COSSEMS